

Deliberação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0633/1995 DE 1995

RIA LEGISLATIVA: PL

01-0633/1995 DE 01/08/95

IOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

IENTA:

Denomina Pça Otavio Salustiano Dias o espaço livre
sem denominação, localizado na Vila Cisner, e dá
outras providências.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 16:21:43

00000012495-8



BSERVACOES:

Lei 12.033 de 02/04/96

ARQUIVADO EM 09/04/96

CHEFE DE SESSÃO



220

Folha no 01 de proc.
no 633 de 1995
Paulo

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSO S DE: 01 AGO 1995
COMISSÃO DE URBANISMO
POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE
REGRAS, OUTROS
FINANÇAS E ORÇAMENTO
SANTIE

01 - PL
01-0633/1995

PROJETO DE LEI

Denomina PRAÇA OTÁVIO SALUSTIANO DIAS o espaço livre sem denominação localizado na Vila Cisper - AR PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado PRAÇA OTÁVIO SALUSTIANO DIAS o espaço livre sem denominação, localizado entre as Ruas Lagoa das Pedras (Cadlog 68.240-3) e Miguel Lillo (Cadlog 71.933-1) Vila Cisper, Setor 130, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio de Paiva Monteiro Filho
ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
01 AGO 1995
-DT. 10-



Câmara Municipal de

Folha no	02	de proc.
no	633	de 1975

São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

A homenagem visa denominar ao Sr. Otávio Salustiano Dias a referida Praça a ser inaugurada brevemente entre a Rua Lagoa das Pedras e Miguel Lillo, Vila Cisper, Capital.

A comunidade quer pela presente denominação prestar esta homenagem ao Sr. Otávio Salustiano Dias que por vários anos manteve-se a frente dos problemas do bairro e sempre disposto a contribuir e ajudar os amigos, que para ele era uma grande satisfação.

Teve uma vida dedicada ao trabalho, sendo um homem respeitado e bem quisto por todos.

Nascido em Alagoas, filho de Salustiano Dias e Jorvina Maria da Conceição.

Com sua profissão de barbeiro - sempre cordial e zeloso - conseguiu render para sua família, condições ainda que não totalmente satisfatórias, mas com muito esforço e força de vontade manter os estudos e dar condições de vida condizente para um futuro promissor para os cinco filhos: José, Manoel, Severino, Antonia e Olívia.

Dedicou parte de sua vida às obras sociais e filantrópicas em prol da comunidade.

Vale ressaltar dentre tudo exposto, a importância que o Sr. Otávio dava, ao se encontrar com os amigos no final do dia, para discutir os problemas pendentes da comunidade, que ora marcavam no salão paroquial ou nas casas dos moradores.

Faleceu em 22 de setembro de 1974.





Folha n.º 04 de proa.
n.º 633 de 1975

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

20.º SUBDISTRITO — JARDIM AMÉRICA
Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Brasil)

ALCEBIADES NASCIMENTO MORENO

ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL

REINALDO RIBEIRO MARTINS

OFICIAL MAIOR

CARTÓRIO:

Praga Benedito Galvão, 76

Telefone: 81-2082

Certidão de Óbito

Livro 0.189

Fôlha 228

Número 215065

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, foi lavrado o assento de Otávio Salustiano Dias, falecido no dia 22 de setembro de 1974, às 13h15, no Hospital das Clínicas, do sexo masculino, de cor branca, profissão, barbeiro natural de Ibatiguara, Alagôas (Livro 9, fls 184 nº 2606) 2º distrito, residente à rua 6 nº 14, Vila Cisner, São Miguel Paulista com 61 anos de idade, estado civil solteiro, filho de Salustiano Dias e Jorai, digo, e Jorvina Maria da Conceição, deixou os filhos: José, Manoel, Haverino, Antônio, e Olívia, não deixou bens. Não era eleitor.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Roberto T. Takeda, que deu como causa da morte toxemia - meningite

Sepultado no cemitério de Vila Formosa,

Foi declarante Manoel Salustiano Dias, CP nº 008052, Série 3202, SP, pedreiro, residente no mesmo endereço.

Observações:

Eu,

Walter Motta Spósito
ESCREVENTE AUTORIZADO

escrevente, datilografar.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 23 de setembro de 1974.

EMOLUMENTOS:

Certidão Cr\$ 12,00

TASJ. — 10% Cr\$ 1,20

Total Cr\$ 13,20

Sólo pago por verba Guia N.º 2341

Walter Motta Spósito
ESCREVENTE AUTORIZADO



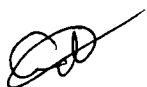
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

07

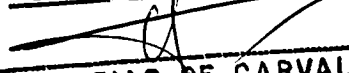
do processo nº 633 de 19. 95. 08. 08. 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 08-08-95


Eduardo Clemen

A Com. de Const. e Justiça

08/08/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/08/95 às 12h.

Às V. Exas. Vereadores
Para a ar.

Sala da Comissão de Constituição e
em 10 de 08 de 95


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)



Câmara Municipal de

Fecha n.º	1033	do proc.	1995
n.º	1033		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 633/95, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Otávio Salustiano Dias) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 633/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia das fls. 3, 5 e 6 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

04/09/95

DARCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO

11/9/95

PRESIDENTE

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 11/09/95

CAETANO D'L CIOPPA
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

12/09/95

16:50

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações
para a comissão de Constituição e Justiça.

12/09/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 11

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

12/09/95

PAULO M. A. DE PAULA

SEGUIE 5 juntado 5
documento 5
rubricado 5 sob folha 5
Em 21/09/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	02	do proc.
n.º	033	1995

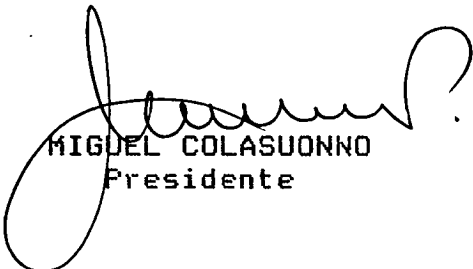
São Paulo, 18 de setembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0522/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 633/95 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - que denomina Praça Otávio Salustiano Dias o espaço livre sem denominação, localizado na Vila Cisner - AR-PE, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 633/95, das fls. 3, 5 e 6 do processo e do despacho da comissão solicitante de fl. 8.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

n.º	633	de	1975
10 setembro 95			

São Paulo, 18 de setembro de 1995

MEMORANDO

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 522/95, de 18.09.95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 633/95, de autoria do Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 633/95, das fls. 3, 5 e 6 do processo e do despacho da comissão solicitante de fls.08.

19/09/95
REGINA LUCIA
C.R.C.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....11.....

do processo nº.....633.....de 1999, 21, 09, 99.....(a).....

À Comissão de
Constituição e Justiça.

Para as devidas providências.

21 / 09 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 12 a 21

Em 23 de 10, 95

(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de outubro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 259/95

Folha n.º	12	do proc.
N.º	633	de 1995
O funcionário	M	

15 - DOCREC
15-0256/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 18 / 10 / 95

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/10/95 às 18:00 hs.

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº /95 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L nº 627/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0031/95 - Vereador Vicente Viscome - Denomina Rua Paulo Sérgio Costabile Elias, logradouro público situado no alto da Boa Vista - Santo Amaro.
02. P.L. nº 629/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0519/95 - Vereador Bruno Feder - Denomina Francisco Ananias a rua sem saída e inominada, travessa da Rua Caravelas (Cadlog 042439), entre as Ruas Dr. Amâncio de Carvalho e II Sogno di Anarello em Vila Mariana.
03. P.L. nº 631/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0520/95 - Vereador Almir Guimarães - Denomina Paulo Ferreira Kuchembuck, o logradouro público inominado, localizado na Rua A, entre as Ruas Vila Velha e Arroio da Seca, no Parque Nações Unidas, Jaraguá, AR-PJ.
04. P.L. nº 632/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0521/95 - Vereador Almir Guimarães - Denomina de Padre Celestino André Trecisan o logradouro público, conhecido como Rua A, localizado entre as Ruas Vila Velha e Arroio da Seca, no Parque das Nações, Jaraguá, AR-PJ.
05. P.L. nº 633/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0522/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Praça Otávio Salustiano Dias o espaço livre sem denominação localizado na Vila Cisper - AR-PE.

06. P.L. nº 634/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0523/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Praça Maria Alves da Silva o espaço livre sem denominação, localizado entre a Rua Lagoa das Pedras e Av. Luiz Imparato - Vila Cisper, nesta Capital.

07. P.L. nº 635/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0524/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Paulo Souto Ratolla Junior a viela 3 entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Rua Marcos Broti Vidal, nesta Capital.

08. P.L. nº 636/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0525/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Arnaldo Ferreira da Silva a viela sem denominação, localizada na altura do nº 3201 da Avenida Cangaíba, nesta Capital.

09. P.L. nº 637/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0526/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Cesário Pereto a viela entre as Ruas Pedro de Brito e Manuel de Barros, Jardim Janiópolis, Cangaíba, nesta Capital.

10. P.L. nº 658/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0527/95 - Vereador Nelson Guimarães Proença - Denomina Travessa Roque Adóglcio a viela localizada entre a Rua Prof. Ciridão Buarque e Rua Miranda de Azevedo, Distrito Perdizes - AR-LA.

11. P.L. nº 660/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0528/95 - Vereador Nelson Guimarães Proença - Denomina Praça Dom Ernesto de Paula o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida General Olímpio da Silveira, Rua

dig 21
633

Folha n.º	15	do proc.
N.º	632	- 31a 19 95
O funcionário	m	

das Perdizes e Rua do Lavradio (setor 50, quadra 54),
Distrito Barra Funda, AR-LA.

12. P.L. nº 661/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0529/95 -
Vereador Dalmo Pessoa - Denomina Praça Ilha da Madeira, o
espaço livre, sem denominação, situado na Vila Suzana,
Subdistrito do Morumbi - AR-Butantã.

13. P.L. nº 662/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0530/95 -
Vereador Dalmo Pessoa - Denomina Praça Algarve o espaço
livre, sem denominação, situado na Vila Suzana,
Subdistrito do Morumbi - AR-Butantã.

14. P.L. nº 665/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0531/95 -
Vereador Mário Noda - Denomina Rua Siemens, trecho da Rua
Coronel Bento Bicudo, localizada no 14º Subdistrito-Lapa.

15. P.L. nº 666/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0532/95 -
Vereador Mario Dias - Denomina Avenida Padre Mauro
Baptista, o logradouro conhecido como Marginal do Rio
Pinheiros, trecho compreendido entre a Ponte do Morumbi,
CADLOG 31545 e Ponte João Dias, CADLOG 35599-1,
localizado no Distrito de Santo Amaro.

16. P.L. nº 670/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0533/95 -
Vereador Mário Noda - Denomina Roland Barthes a Viela 3,
Setor 187 - Quadra 210 - Distrito de Perus.

IR/mag.



Folha n.º 16 do proc.
N.º 632 de 1995
O funcionário M

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 633/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0522/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 259 /95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

Fls. n.º 17 dg. 17
N.º 633/95
O. funcionário m

do processo nº 59-002.213-95*19 em 22 de 09/95 (al. E.S.)

INTERESSADA: Câmara Municipal

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 633/95 ,
de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro
Filho.

URGENTE

SEHAB/CASE

Senhor Diretor

Solicito manifestação sobre o Projeto de Lei nº
633/95 , consoante quesitos de fls. 07 , apresentados pela
Comissão de Constituição e Justiça.

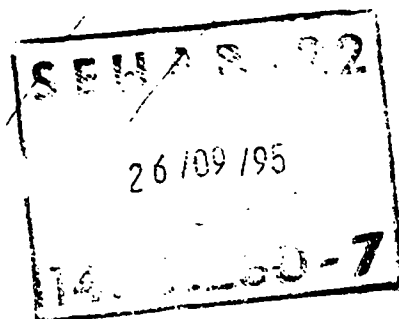
Tratando-se de matéria com prazo legal para res-
posta, peço devolução até o próximo dia 03/10.

São Paulo, 22 de setembro de 1995

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES

Assessora - ATL

27 SET 1995



ecp.



Folha n.º 18 do proc.
N.º 632 do 19 95
O funcionário m

Pa. 10
59.002.213-95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de
Denom. de Logradouros
CASE 4

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 1727/95-P.L. 633/95 em 18/08/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 305/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, informamos
que:

a) trata-se de logradouro público oriundo
do ARR 3836/82, porém não denominado;

b) os dados técnicos são suficientes para
sua identificação, bem como sua caracterização está correta;

c) o referido logradouro não possui
Codlog;

d) o nome proposto não constitui
homonímia.

S.P., 18/08/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

LFLD/AJN/mcfa



Folha n. 19 do proc.
N. 632 de 1995
O funcionário M

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº //

do Processo nº 59-002.213-95419 em 28/09/95 (a)

CASE G
Sr. Diretor.

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic.
e Denom. de Logradouros
CASE 4

Nada temos a acrescentar ao já exposto
quando do memorando ATL nº 1727/95 (cópia à folha
retro).

S.P., 29 / 09 / 95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

AJM/mc fa

29 SET 1995
14.20.000-7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 20 do proc.
N.º 632 de 19 95
O funcionário M

Folha de Informação n.º - 12 -

LUZIA KIKUKI YOSHUKAWA
Aux. Técnico Adm.
CASE-01

No Processo n.º. 59-002.213-95*19

em 29/09/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 633/95.

INFORMAÇÃO : 1012/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

02, 10, 95.

ENUN. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Dept. Técnico
CASE-G/SEHAB

MLR/mjsk

SEHAB - G

03-10-95

ENTRADA

Ataj: 04/10/95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	21	de	633	proc
N.º	633	de	19	95
O funcionário	M			

Folha de informação nº 13

do Processo nº 59-002.213-95*19

em 04/10/95

(a) TEREZINHA MARCONDES

Auxiliar Técnico Ad

SEHAB-G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 633/95.

SGM - ATL

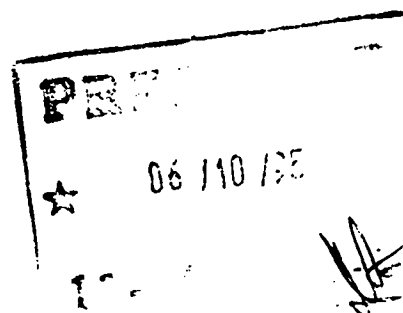
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora Chefe,
encaminhamos o presente com as informações de CASE às fls.
11/12.

04 / 10 / 95

JACQUELINE CASANOVA
Arquiteta
SEHAB - ATAJ

JC/mrva.





17 - RELCOM
17-1864/1995

Folha n.º	32	do plac
n.º	633	de 19 95

Municipal de São Paulo

C 16 - PAR
16-1775/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 633/95.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Faiva Monteiro Filho, que visa denominar Praça Otávio Salustiano Dias o espaço livre sem denominação, localizado entre as Ruas Lagoa das Pedras, Codlog 68.240-3 e Miguel Lillo, Codlog 71.933-1, Vila Cisper, Penha.

Segundo informações do Executivo de fls.18, o logradouro não é denominado, sua identificação está correta, não possui codlog e o nome proposto não constitui homonímia.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado no art.13, I e XXI e art.70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

No entanto, visando adptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº /95 AO PROJETO DE LEI Nº 633/95.

Denomina Praça Otávio Salustiano Dias o espaço livre sem denominação localizado na Vila Cisper, Penha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art.12 - Fica denominado Praça Otávio Salustiano Dias o espaço livre sem denominação localizado entre as Ruas Lagoa das Pedras, Codlog 68.240-3 e Miguel Lillo, Codlog 71.933-1, na Vila Cisper, Penha.

Art.22 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 32 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/11/95

em
[Signature]

[Signature]

[Signature]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 23/11/95


ENILDA AMORIM
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 24/11/95 as 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR Emilio Menghini

PARA RELATAR

Sala da Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

5 / 12 / 95


PRESIDENTE



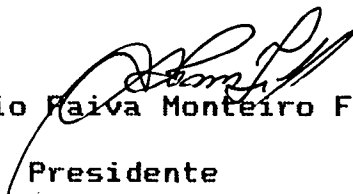
Câmara Municipal de São Paulo

Processo n.º	24	de Proc.
N.º	633	de 19 95
O Funcionário	m	

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 09/12/95


Ver. Antonio Faiva Monteiro Filho
Presidente



EM

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	25	do Proc.
N.º	633	de 1995
O Funcionário	m	

16 - PAR

16-2232/1995

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 633/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 633/95, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, denominar como Praça Otávio Salustiano Dias o espaço livre sem denominação localizada entre as ruas Lagoa das Pedras (Cadlog 68.240-3) e Miguel Lillo (Cadlog 71.933-1) na Vila Cisner, Setor 130.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, Certidão de óbito, cópia xerográfica da planta do Mapa Oficial da Cidade e cópia xerográfica da planta do Guia de Ruas, ambas assinalando o local que se pretende denominar.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo.

O Executivo enviou o Ofício A.T.L. Nº 259/93 no qual informou:

a - trata-se de logradouro público oriundo do ARR 3836/82, porém não denominado;

b - os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização (Praça) está correta;

c - o referido logradouro não possui Cadlog;

d - o nome proposto não constitui homonímia.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu pela apresentação de um Substitutivo de modo a adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

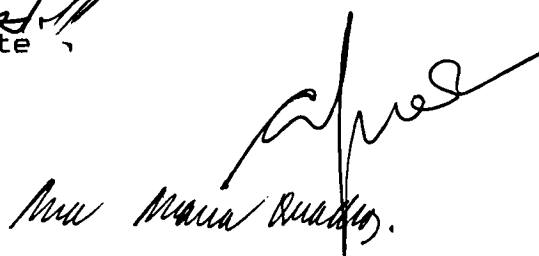
Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e meio Ambiente, analisando a propositura e o Substitutivo julgou-os de interesse público, concordando com a aprovação do Substitutivo.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 20/12/95


Presidente


Relator


Maria Rueda

17 - RELCOM
17-3324/1995

Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 02/11/96

LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica

Recebido, na: Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 5/2/96 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

5/2/96

Manico Fane
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26	do proc
N.º 633	de 19 55
O. u. cionário	

16 - PAR

16-0097/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 633/95

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Faiva Monteiro Filho, dar o nome de Otávio Salustiano Dias ao espaço livre inominado situado entre as Ruas Lagoa das Pedras (Cadlog 68.240-3) e Miguel Lillo (Cadlog 71.933-1), na Vila Cisner, Setor 130.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer de fls. 22/23, opinou pela legalidade da propositura, mas apresentou substitutivo visando adaptá-la a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao mérito que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, não vemos óbices que impeçam a aprovação da matéria, tendo em vista que se trata de pessoa que, em vida, granjeou o respeito e a amizade dos membros da comunidade, notabilizando-se por suas obras filantrópicas em benefício dos mais necessitados.

Pelo exposto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 13/02/96

Presidente

Manic Fane

Relator

Vol. D. R.

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-6016/1996

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 16/2/96

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 21.02.96 as

h. MARGARETE BONES SILVA

Secretária

por Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

21.02.96

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Em 21.02.96 juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 27 e folha de informação nº

105103/96.1

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 07/1 março / 1996
pagina 48 coluna 2ª, 3ª
Conferido: 

A Leg. 3
Em 07/03/96


MARGARETE RUIES SILVA
Secretaria

RECEBIDO EM LEG. 3

07/03/96

18:35 

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

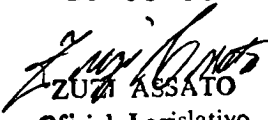
19-03-96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

19-03-96


ZUZU ASSATO
Oficial Legislativo

SEGUE em, juntado 8, nesta data
documento 8 e papel de informação
rubricado 8 sob folha 5 n.º 28/32
Em 03/04/96 



16 - PAR
16-0250/1996

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 27 do proc
n.º 633 de 1995
e Funcionário

196 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 633/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Praça Otávio Salustiano Dias o espaço livre sem denominação, entre as Ruas Lagoa das Pedras e Miguel Lillo, Vila Cisner, Penha.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 5 de março de 1996.

Presidente -

Relator -



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 28 do proc
No 633 de 1995
O funcionário

São Paulo, 25 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0249/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em 19 de março do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 633/95, de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - que denomina Praça Otávio Salustiano Dias o espaço livre sem denominação localizado na Vila Cisner, Penha.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 30 do proc
No 653 de 1995
O funcionário

LEI Nº 12.033 DE 02 DE ABRIL DE 1996.

Denomina Praça Otávio
Salustiano Dias o espaço livre
sem denominação localizado na
Vila Cisner, Penha.

*Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I
do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:*

Art. 1º - Fica denominado Praça Otávio Salustiano
Dias o espaço livre sem denominação localizado entre as Ruas
Lagoa das Pedras, Codlog 68.240-3 e Miguel Lillo, Codlog
71.933-1, na Vila Cisner, Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução
desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de março de
1996.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha No 31 do proc
No 633 de 1995
São Paulo

São Paulo, 25 de março de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº 249/96 , de
25.03.96 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa do Projeto de Lei nº 633/95 ,
de autoria do Ver. Antonio de Paiva Monteiro Filho (art.84 RI).

Anexo:

RECEBI EM
26 03/96

Regina
REGINA LUCIA TEIXEIRA
Oficial do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 362

do processo nº

633 de 19 95 03 04 96 (a)

EUZI ASSATO
Oficial Legislativo

LEI Nº 12.033, DE 2 DE ABRIL DE 1996
(Projeto de Lei nº 633/95, do Vereador Antonio de Paiva Monteiro)

Denomina Praça Otávio Salustiano Dias o espaço livre sem denominação localizado na Vila Cisner, Penha.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Otávio Salustiano Dias o espaço livre sem denominação localizado entre as Ruas Lagoa das Pedras, Codlog 68.240-3 e Miguel Lillo, Codlog 71.933-1, na Vila Cisner, Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 1996, 443ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos
CELSON ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de abril de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 03 / 04 / 1996

página 03 colu 1a

Conferido: Maria Souza

Ao

DT. 94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

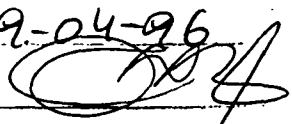
03-04-96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encad. de cl. 32 fis.

Arquivo em 09-04-96

O Func.º 

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)

Folha n.º 06 de proc.
n.º 633 1975
Ad

E

D

C

B

A

8 M

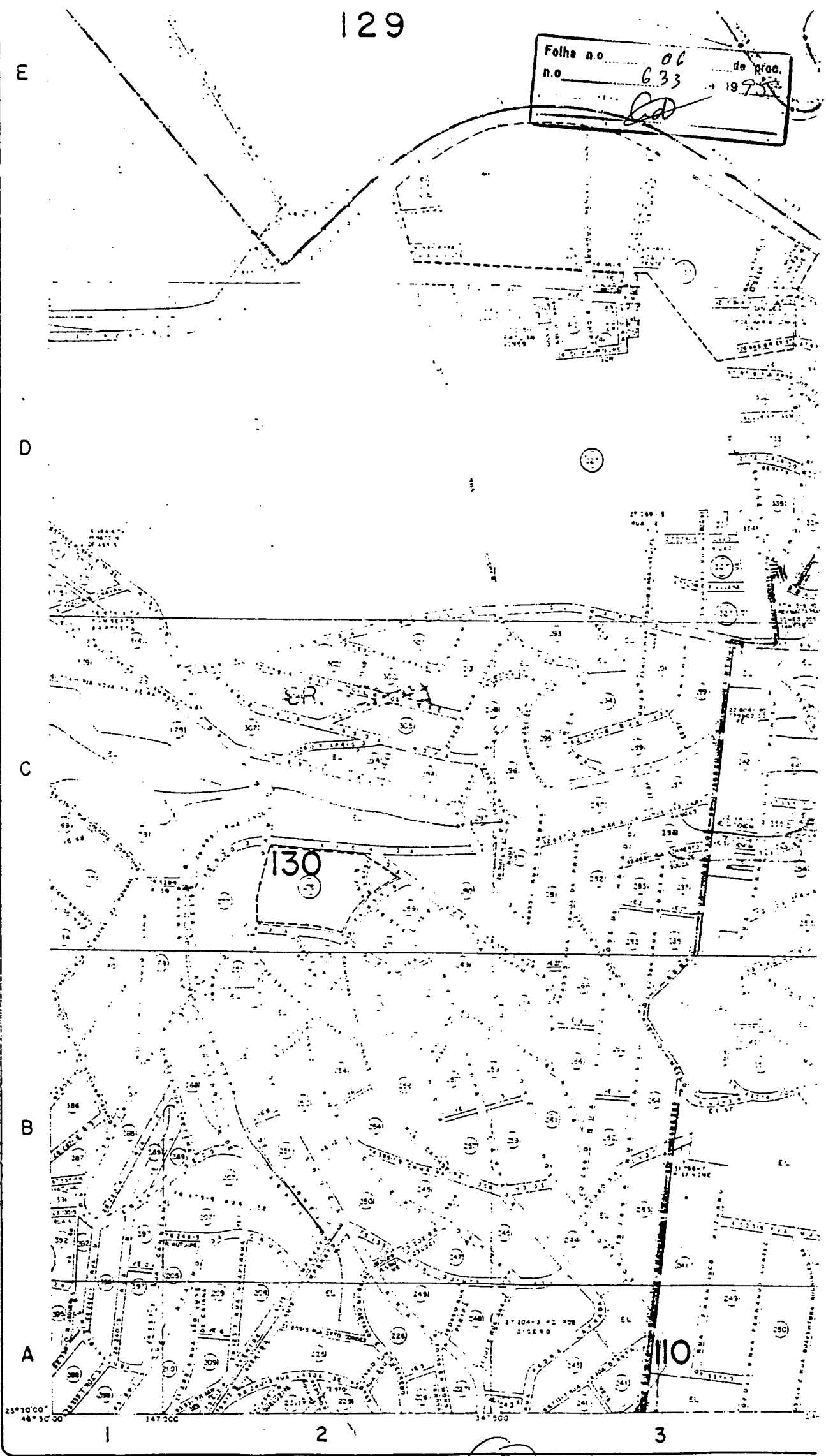


Cidade de São Paulo

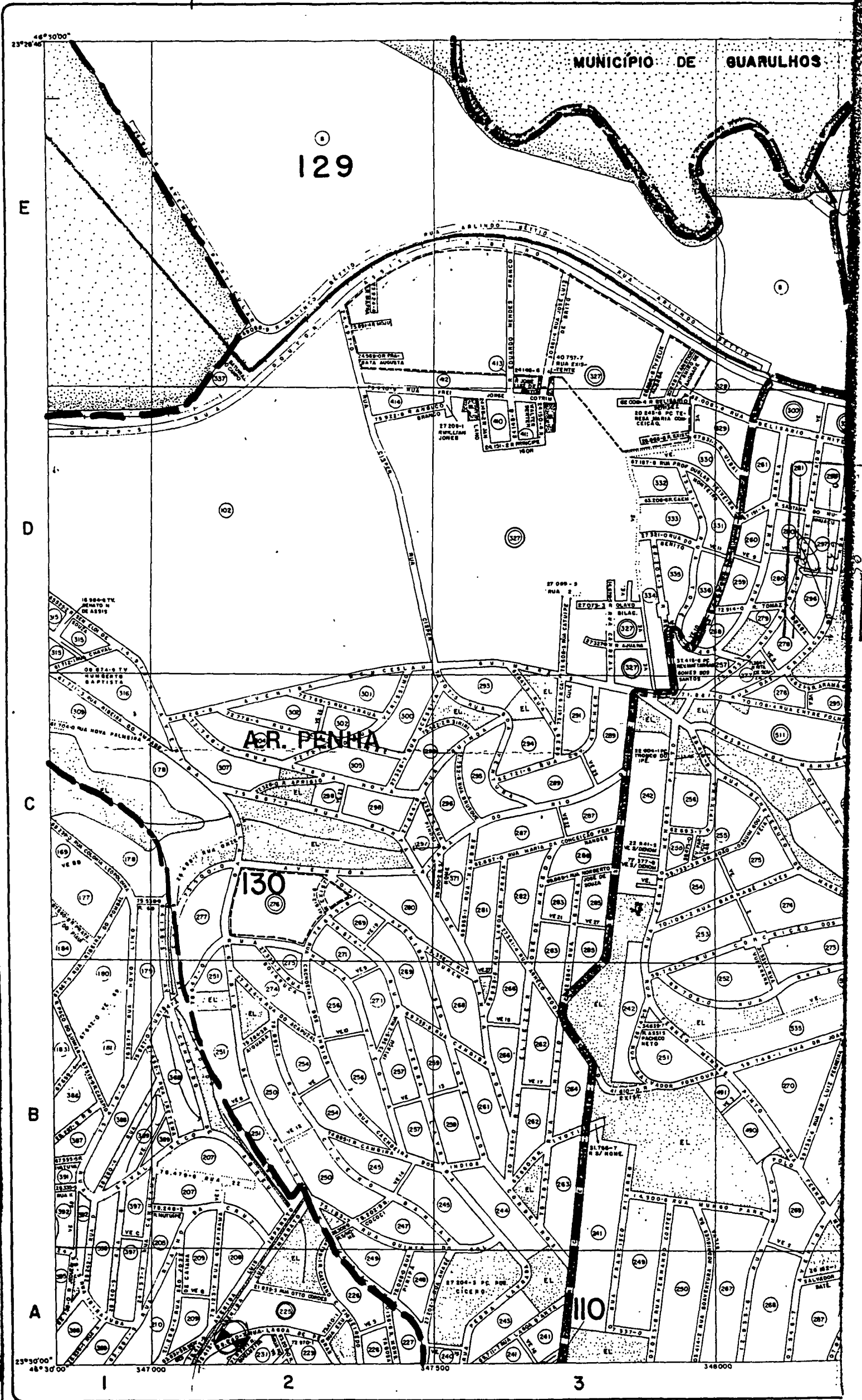
Ma
Prefeit
Secret
Depart
CADLC

7 m - 449219

6



*Rua: Avenida Paulista
 19. 19000
 20. 19000
 21. 19000*



Cidade de São Paulo

Mapa Oficial

Prefeitura do Município
 Secretaria das Finanças
 Departamento de Registro
 CADLOG/Cadastro

195